OFÍCIO N°. 135 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 6 de maio de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n°. 20/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO N°. 13/2019, que:

"Altera a Lei Complementar n.º 90, de 17 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Andradas."

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva
Presidente